



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

SEMINÁRIO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO E À DISCRIMINAÇÃO

Thamira Reis
Assessora Jurídica da Secretaria da Igualdade
Racial

SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL



A Secretaria da Igualdade Racial (SEIR), criada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e estruturada de acordo com o Decreto nº 35.342, de 14 de março de 2023.

Missão institucional

Promover a igualdade racial com reconhecimento étnico, justiça e desenvolvimento inclusivo para a população negra, quilombola, povos de terreiro e povos ciganos no Ceará.

Visão

Ser referência nas políticas públicas de desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental na promoção dos direitos étnico-raciais.

Valores:

Reparação histórica étnico-racial, pertencimento e reconhecimento étnico racial, ética e transparência, articulação transversal; compromisso com o combate e superação do racismo; democracia; sustentabilidade; inovação e transformação; respeito as diversidades; respeito a ancestralidade; compromisso com as territorialidades e compromisso com a ciência.

É IMPORTANTE SABER...

- O reconhecimento do racismo estrutural e racismo institucional enquanto determinantes sociais;
- As expressões do racismo na vida da população negra;
- O racismo um produtor de constantes situações de humilhação e constrangimento, de bloqueio de determinados modos de existência.



Fonte: imagem retirada da internet

E COMPREENDER TERMOS E CONCEITOS



- **ETNIA:** Classificação de indivíduo, em termos grupais, que compartilham de uma única herança social e cultural (costumes, idioma, religião) transmitida de geração em geração.
- **PRECONCEITO RACIAL:** O preconceito é uma opinião feita de forma superficial em relação a determinada pessoa ou grupo, que não é baseada em uma experiência real ou na razão.
- **DISCRIMINAÇÃO RACIAL OU ÉTNICO-RACIAL:** Toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada.

O que é racismo: é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que, se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para os indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam” (ALMEIDA, 2018, p. 25).



Fonte: imagens retiradas da internet

EXPRESSÕES DO RACISMO

- **Interpessoal:** relações diretas, subjetividades
- **Estrutural:** inerente a ordem social
- **Institucional:** condição de negligência e invisibilidade nas relações institucionais
- **Científico-acadêmico:** invisibilidade de pesquisas, estudiosos
- **Ambiental:** marginalização e precariedade de moradia
- **Recreativo:** naturalização do humor racista
- **Religioso:** raça como elemento discriminatório
- **Linguístico**
- **Algorítmico**

EXPRESSÕES DO RACISMO



Fonte: imagens retiradas da internet



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO

Políticas Repressivas



Políticas Valorativas



Políticas de Ações Afirmativas



AÇÕES AFIRMATIVAS

- Lei no 17.432, 25 de março de 2021 – leis de cotas em concursos públicos do Ceará;
- Lei no 12.990, de 9 de junho de 2014 – leis de cotas raciais em concursos públicos federais;
- Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012 – cotas raciais nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio;
- Lei n.º 16.197, de 17 de janeiro de 2017 – cotas nas instituições de ensino superior do Estado do Ceará.
- Lei 14.723, de 2023, que reformula e amplia o sistema de cotas no ensino federal.



AÇÕES VALORATIVAS

- A educação como elemento transformador social de superação das desigualdades e combate ao racismo.
- Lei 10.639/2002 – A primeira lei relacionada à educação para as relações étnico-raciais no Brasil, posteriormente a Lei 11.645/08.

Ambas as leis tratam dos princípios da valorização da cultura negra e indígena e da importância destes povos para a formação do Brasil, acrescenta a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96) incluindo o artigo Art. 26-A.



Fonte: imagem retirada da internet

AÇÕES REPRESSIVAS



RACISMO É CRIME

O crime de racismo atinge uma coletividade indeterminada de indivíduos, discriminando toda a integralidade de uma raça.

COMO IDENTIFICAR?

É comum a prática racista camuflar-se em situações cotidianas ou formas de brincadeira. A pessoa racista age de maneira preconceituosa, mas não admite seu preconceito.

POSSÍVEIS AÇÕES DO AGRESSOR:

Apelidar de acordo com as características físicas a partir de elementos de cor e etnia da vítima;

Inferiorizar as características estéticas da etnia em questão;

Duvidar, sem provas, da honestidade e competência da vítima;

Recusar-se a prestar serviços a pessoas de diferentes etnias.

SEJA VOCÊ, COM CONFIANÇA: SEGURANÇA NA AUTOIDENTIFICAÇÃO

A AUTODECLARAÇÃO NO MOMENTO DA EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL (CIN) PERMITE QUE VOCÊ IDENTIFIQUE E REAFIRME SUA RAÇA, COR E/OU ETNIA. O PREENCHIMENTO ADEQUADO FORTALECE A CIDADANIA E A VISIBILIDADE DE GRUPOS RACIALMENTE DISCRIMINADOS.

PARDA(O)

INDÍGENA



BRANCA(O)

PRETO(A)

AMARELA(O)



PARA FAZER

- Compreender a forma como se configuram as relações raciais no Brasil;
- Desconstruir o mito da Democracia Racial;
- Incluir nos currículos dos cursos o tema das relações raciais e do racismo;
- Formação dos profissionais;
- Cidadãos conhecedores dos seus direitos e com poder de reivindicar;
- Denunciar casos de racismo, pois é crime.

PARA REFLETIR

- Qual o seu envolvimento em ações antirracistas?
- Você tem contribuído para o combate ao racismo?
- Que práticas ou atitudes você pode mudar ou fortalecer?



ONDE DENUNCIAR



- Delegacia de Repressão aos crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou Orientação Sexual (Decrin) e todas as delegacias da Polícia Civil do Estado do Ceará (PCCE) estão aptas a receber denúncias de racismo. (Endereço: Rua Valdetário Mota, 970 , Papicu, Fortaleza. Telefone: (85) 988788325);
- Canais da Ouvidoria:
Ceará Transparente
Central 155

VAMOS CELEBRAR O

Afro CERESUSIDADES

NA GINGA
DOS SABERES
ANCESTRAIS

DE 1º A 30 DE NOVEMBRO



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA
SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL



Abertura do II Festival Afrocerarencidades



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

www.igualdaderacial.ce.gov.br
E-mail: igualdaderacial.ce.gov.br
Telefone: (85) 98513.6305
Instagram: @igualdaderacialce